



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja –
Tel: (22) 3852-0633 - 3852-2172
Miracema – RJ.

Processo Administrativo nº

17

Página nº

31

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 07 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017, CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA E A EMPRESA PLUG TECNOLOGIA LTDA – ME, QUE TEM POR OBJETO (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DIÁRIA DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA E SUPORTE).

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Miracema, inscrito no CNPJ n.º 31.501.612/0001-91, com sede na Rua Marechal Floriano nº 340 – sobre loja, em Miracema – RJ, CEP 28460-000, neste ato representada pelo Sr. Presidente Vereador Aimoré da Silva Almeida, CPF nº 017475817-04, domiciliado à Av. Melchiades Picanço - 677– Bairro Hospital - Miracema – RJ.

CONTRATADA: Plug Tecnologia Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.699.441/0001-50, estabelecida na Avenida José Kezen , Sn - sala 04, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio de Pádua – RJ. CEP 28.470.00, neste ato representada pelo Sr. Renan de Souza Gonçalves, CPF nº 096.484.437-00, residente e domiciliado à Rua Nilo Peçanha – 617 – na cidade de Santo Antonio de Pádua – RJ, Cep; 28.470,000.

Os Contratantes têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 03 de 21 de fevereiro de 2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 03 firmado entre as partes em de 21 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. O presente termo aditivo, terá vigência de 01 de janeiro 2018 a 31 de dezembro 2018, (12 meses), podendo ser prorrogado nos termos previsto na Cláusula Sétima do contrato citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 600,00 (seiscentos reais).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja –
Tel: (22) 3852-0633 - 3852-2172
Miracema – RJ.

Processo Administrativo nº 57

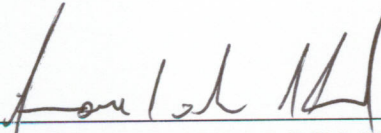
Página nº 32

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Miracema, 29 de dezembro de 2017.


CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA.


PLUG TECNOLOGIA LTDA – ME.

Testemunhas:

CPF:

João Luis Bittencourt
766486 307-44

CPF:

Virgíliene de Oliveira Reis Lotes
030 591247-01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja –
Tel: (22) 3852-0633 - 3852-2172
Miracema – RJ.

[Handwritten signature]
Processo Administrativo nº 17 Página nº 33

DECLARAÇÃO.

A Empresa PLUG TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ sob nº 24.699.441/0001-50, neste ato representada pelo Sr. Renan de Souza Gonçalves, CPF nº 096.484.437-00, DECLARA para os devidos fins estar de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Termo Aditivo.

[Handwritten signature]

Miracema, 29 de dezembro de 2017.

[Handwritten signature]

Renan de Souza Gonçalves
CPF nº 096.484.437-00